

ERRATA 01

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2019 - RPE

Ref.: DO ITEM 17 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Onde se lê:

“17.9. Entende-se por empate aquelas situações em que, observado o disposto nos itens seguintes, as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.”

Leia-se:

“17.9. Entende-se por empate aquelas situações em que, observado o disposto nos itens seguintes, as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta melhor classificada.”

Ressaltamos que os termos e condições originários permanecem inalterados.

Curitiba, 17 de abril de 2019.


Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação